



Decreto N° 21 - de 17 de Fevereiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.94.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ED. INFANTIL - - - - - R\$ 2.006,70

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.006,70

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.006,70

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 07 - Investimentos

2.05.07.10.303.0012.1.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.506,70

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.506,70

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0020-1.540.000 - 3.1.90.94.00 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-ENS.FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.006,70

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.006,70

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.006,70

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.506,70

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 4.506,70

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 17 de Fevereiro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03